

LEI MUNICIPAL Nº 2.664/2007

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE AO SENHOR OLEGÁRIO BRASIL BORGES PRIMO, PELOS MOTIVOS ABAIXO ESPECIFICADOS.

Art. 1º. - Concede Título de Cidadão Aparecidense ao Senhor OLEGÁRIO BRASIL BORGES PRIMO, pelos relevantes serviços prestados neste Município. Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.